



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.348, de 07 de dezembro de 2016.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 211.858,26 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais, vinte e seis centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 42.558,60

10.301.301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 113.199,66

10.301.301.2085 SAÚDE BUCAL – UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 30.900,00

10.301.301.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 15.200,00

10.301.301.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – UNIÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de 209.858,26, e seguinte dotação orçamentária:



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –
VINCULADOS**

10.301.301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de dezembro
de 2016.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

